

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Matrícula	Servidor	Classe	
65105023	Dirce Martins de Oliveira	De	Para
		E	F

Cargo/Função: Agente de Atividades Ambientais

Matrícula	Servidor	Classe	
43083022	Sirlei de Lima Duranes	De	Para
		D	E

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.354, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, *sub judice*, a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.655, de 10 de abril de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0801982-10.2022.8.12.0010:

Cargo/Área: Professor - História
Município: Fatima do Sul – MS

Inscrição	Nome	Classificação
026158076029	LUANA KOLOMAR FERREIRA	9ª

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.355, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, na condição *sub judice*, o candidato MARCOS IBARE QUARESMA PEREIRA, Inscrição n. 630304, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.869 de 24 de junho de 2022, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1420168-62.2022.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1358, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1ª de dezembro de 2022:

